



PORTARIA Nº 536/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

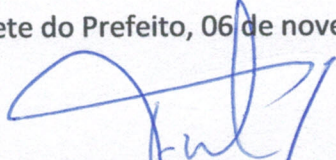
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **JESSICA DA SILVA TAVARES BARROS**, para exercer o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, do quadro de provimento efetivo, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público nº 001/2017 realizado por esta Prefeitura em 25.02.2018 e homologado pelo Decreto Municipal nº 961/2018 de 04 de abril de 2018.

Artigo 2º - Lotar a Servidora na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ**;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2023.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 06 de novembro de 2023.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

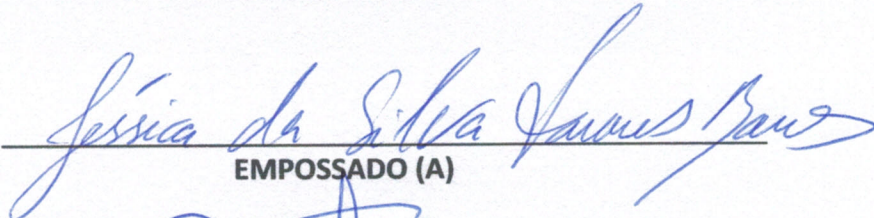




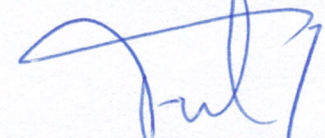
TERMO DE POSSE

No dia 06 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, compareceu a Sr^a. **JESSICA DA SILVA TAVARES BARROS**, nomeada pela Portaria nº 536/2023, de 06 de novembro de 2023, a qual foi devidamente empossada para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, na presença do Sr. Prefeito, Secretária de Administração, que assinam o presente Termo juntamente com a empossada, ficando a mesma lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ**, deste município.

Prefeitura Municipal de Petrolândia.



EMPOSSADO (A)



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO



JANILDE MATILDE DE CARVALHO GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

